



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 407/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Benedita da Silva Bondespacho
- Benedita Pereira Leite
- Dalvina da Silva
- Durvando Santana de Almeida
- Edirlei Soares da Costa
- Eliane Santana Alves
- Genir Lourenço da Silva
- Jacira dos Santos Silva
- Luzia Ferreira da Silva Campos
- Maria Helena Fernandes
- Marilza Aparecida da Silva
- Terezinha Lima da Silva

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

